

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

ORGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Caraguatatuba/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Pró + Vida São Sebastião/ Recanto Santo Antônio

CNPJ: 49.263.528/0003-04

ENDEREÇO E CEP: Rua. José Benedito de Faria nº 5 - Ponte Seca - CEP: 11.675-030

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Celina do Carmo Campos Bassi

CPF: 597.818.588-34

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao idoso em Instituição de Longa Permanência

EXERCÍCIO: Agosto e Setembro 2020

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 6259/2017 Aditamento nº 07/2020	31/07/2020	01/08/2020 a 31/01/2021	R\$ 86.400,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Agosto	14.400,00	01/09/2020	000001	14.400,00
Setembro	14.400,00	24/09/2020	000001	14.400,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				28.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS				R\$ 28.800,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				384,66
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				R\$ 29.184,66

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Pró + Vida São Sebastião vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/ 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.






DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.941,34		6.941,34	6.941,34	
MATERIAIS DE E.P.I	13.700,50		13.700,50	13.700,50	
PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	2.456,77		2.456,77	2.456,77	
PRODUTOS DE LIMPEZA	3.896,36		3.896,36	3.896,36	
CAMA E BANHO	1.950,40		1.950,40	1.950,40	
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	116,53		116,53	116,53	
TOTAL	R\$ 29.061,90		R\$ 29.061,90	R\$ 29.061,90	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.


(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

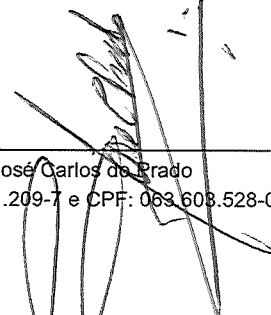
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	29.184,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO	29.061,90
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	122,76
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 122,76


Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

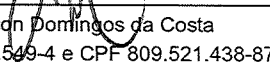
Caraguatatuba, 30 de setembro de 2020.


 Celina do Carmo Campos Bassi
 RG: 7.535.226-6 e CPF: 597.818.588-34
 PRESIDENTE


 José Carlos da Prado
 RG: 14.021.209-7 e CPF: 063.608.528-00

Membros do Conselho Fiscal :


 Marise Maria da Silva Souza
 RG 20.726.586-0 e CPF 095.144.788-27


 Wilson Domingos da Costa
 RG 8.088.549-4 e CPF 809.521.438-87

Escritório Central - Mogi das Cruzes - Tel. (11) 4726-7929

Unidade São Paulo - Tel. (11) 2293-5099

Unidade Caraguatatuba - Tel. (12) 3882-5207

www.jpvss.org.br